

**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016

*Unindo esforços, somando competências*

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 4873 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.831.300,00 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil e trezentos reais), que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.831.300,00 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil e trezentos reais), para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

Desp.	03 Recursos Humanos e Administração		
	03.02.00 FEBOM - Fundo Mun. Especial dos Bombeiros		
67	3.3.90.00.00 04 122 8003 2268 03	Aplicações Diretas	R\$ 16.300,00
	05 Educação		
	05.02.00 Educação Básica		
202	3.3.90.00.00 12 361 2001 2041 01	Aplicações Diretas	R\$ 1.247.000,00
	06 Saúde		
	06.04.00 Gestão		
421	3.3.90.00.00 10 301 1009 2039 01	Aplicações Diretas	R\$ 486.000,00
	07 Obras		
	07.0.02.00 Transportes		
484	3.3.90.00.00 15 451 5003 2349 01	Aplicações Diretas	R\$ 1.082.000,00
		Total	R\$ 2.831.300,00

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 05 de agosto de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de agosto de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

“Deus Seja Louvado”